



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA CURSOS DA UAB - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 203 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800/2006, pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de tutores para os cursos vinculados a UAB/UNIFESP que serão regidos pelo presente Edital: Especialização em “As Áfricas e suas Diásporas”; Especialização em “*Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola”; Especialização em “Educação em Direitos Humanos”, Especialização em “Ensino de Filosofia no Ensino Médio”; Especialização em “Informática em Saúde”, “Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades, Territórios e Deslocamentos” e Especialização em “Saúde Indígena”.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Tutores será regida por este Edital e será supervisionada e executada pela Coordenação da UAB/UNIFESP em parceria com a Coordenação dos Cursos.

## **2. DOS CURSOS**

2.1. Objetivos:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.2. Público da especialização:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))

- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

### 2.3. Programa resumido:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

### 2.4. Modalidade de ensino:

2.4.1. A modalidade é a Educação a Distância, abordagem educacional que inclui estratégias para uma educação on-line mediada por Tecnologia da Informação e Comunicação, baseada em ambiente virtual de aprendizagem. A modalidade à distância prevê encontros presenciais nos polos ou sede, ao longo da oferta dos cursos, para atividades e avaliações de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

### 2.5. Encontros presenciais:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

### 2.6. Carga horária:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 0h de 15/04/2019 até às 23h59min de 12/05/2019.

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link "INSCREVA-SE" do quadro do respectivo ANEXO ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

3.3. Os candidatos deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho. Em cada um dos itens do formulário, os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um arquivo único. Durante o período de inscrições o formulário poderá ser acessado para atualização dos dados e envio de documentos.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição será gerado um protocolo, e de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período de inscrições.

3.5. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, e não preenchê-lo de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

3.7. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no formulário de inscrição:

3.7.1. Cédula de Identidade;

3.7.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

3.7.3. Frente e verso dos Diplomas, Certificados ou Declarações de Conclusão de Curso (graduação, especialização, mestrado ou doutorado). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.7.4. Cópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas ou dirigente máximo da divisão ao qual está vinculado informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos nos itens 4 e 5 deste Edital. Não serão aceitas cópias das folhas da carteira profissional (CTPS), publicação em diário oficial, cópia de telas de sites, cópia de contratos.

3.7.4.1. Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação do item 4.1.2. deste edital.

3.7.5. Artigos e resumos, constando os nomes dos autores (o nome do candidato deve ser um dos autores), nome da revista e/ou congresso, data de publicação e título do artigo ou do resumo;

3.7.6. A comprovação da certificação CNPq do grupo de pesquisa deverá ser feita por meio de impressão da página oficial do CNPq com o selo oficial. A comprovação da participação no grupo de pesquisa deverá ser feita por documento timbrado e assinado pelo responsável atual do grupo indicando início da participação do candidato.

3.8. Para fins de comprovação de formação acadêmica e/ou de experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

3.9. Um mesmo documento e/ou de mesmo conteúdo não poderá ser utilizado para mais de um item de pontuação.

3.10. Só serão aceitos documentos comprobatórios de requisitos e para fins de pontuação, aqueles referentes a períodos anteriores ou iguais a data deste Edital, 27 de fevereiro de 2019.

3.11. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após o término do período de inscrição, em nenhuma hipótese.

3.12. Os documentos de candidatos que não forem selecionados no processo seletivo serão mantidos durante o período de validade deste edital.

3.13. É vedada a inscrição para mais de um curso deste edital.

3.14. Não há taxa de inscrição.

3.15. O número de vagas indicado no item 3.2. deste Edital pode ser reduzido caso não haja o número mínimo de alunos matriculados para formação de turma nos respectivos polos.

#### **4. DOS REQUISITOS**

##### **4.1. Gerais**

4.1.1. Candidato deve possuir formação de nível superior;

4.1.2. Experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

4.1.3. Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

4.1.4. Ter facilidade de comunicação, e espírito de liderança e colaborativo para trabalhar em equipe;

4.1.5. Ter flexibilidade para construir uma abordagem abrangente e multidisciplinar sobre o curso que atuará como tutor.

#### 4.2. Específicos

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos Tutores será feita em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa (peso 5) - caráter eliminatório e classificatório: análise do perfil do candidato com base nas informações do formulário de inscrição. Para classificação serão utilizados os critérios indicados na tabela de pontuação dos respectivos cursos.

5.1.1.1. O resultado desta etapa e a convocação para a 2ª etapa com local, data e horário serão publicados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de 31/05/2019;

5.1.1.2. Nesta etapa, todos os candidatos com a mesma pontuação para a última colocação serão convocados para a 2ª etapa.

5.1.2. 2ª Etapa (peso 5) - caráter eliminatório e classificatório: entrevista. Ocorrerá no período de 10 a 14/06/2019, nas dependências da Unifesp.

5.1.2.1. A Banca Avaliadora será composta por integrantes designados pela Coordenação do respectivo curso;

5.1.2.2. A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse na instituição, no curso e na área científica; disponibilidade para atividades presenciais; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no formulário de inscrição; experiência em EaD; experiência nas áreas de conhecimento do curso. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0);

5.1.2.3. Para o curso de especialização em Saúde Indígena a entrevista poderá ser realizada à distância, a pedido do candidato, podendo ser deferido ou não pela coordenação do curso;

5.1.2.4. Para o curso de Especialização em Informática em Saúde o candidato também realizará prova escrita. O conteúdo envolve temas da área de informática em saúde e de práticas de educação a distância. Será



atribuída uma nota de zero a dez (10,0), e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).

5.1.2.4.1. A nota final da 2ª Etapa para o curso de Especialização em Informática em Saúde será constituída da média aritmética das notas obtidas na entrevista e prova escrita.

5.2. A nota final do candidato será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, de acordo com os respectivos pesos.

5.3. Todos os itens utilizados na pontuação do formulário de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.4. O resultado preliminar será publicado no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de 24/06/2019. Os candidatos aprovados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, nos locais, datas e horários indicados no resultado, a seguinte documentação:

5.4.1. Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

5.4.2. Fotocópia simples do CPF (dispensável se o número constar da Cédula de Identidade);

5.4.3. Fotocópia simples do comprovante de residência;

5.4.4. Fotocópia autenticada frente e verso do diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso de maior titulação, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

5.4.5. Fotocópia autenticada da declaração emitida pelo departamento de gestão de pessoas ou dirigente máximo da divisão ao qual está vinculado informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprove experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério básico ou superior. Não serão aceitas cópias das folhas da carteira profissional (CTPS), publicação em diário oficial, cópia de telas de sites, cópia de contratos. Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação deste item.

5.4.6. Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida, disponível no endereço [https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/formularios/Ficha\\_Termo\\_Tutores\\_atualizada\\_mar2017.doc](https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/formularios/Ficha_Termo_Tutores_atualizada_mar2017.doc).

5.5. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

5.5.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil; Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);

5.5.2. Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

5.6. Além dos documentos listados acima, o candidato com diploma ou certificado expedido por faculdade estrangeira deverá apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do certificado ou diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.7. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.8. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados será excluído do Processo Seletivo.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de 04/07/2019.

6.2. Os candidatos com situação “Habilitado - Em Lista de Espera após Entrevista” poderão ser chamados ao longo do curso para cobrir possíveis vacâncias.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

7.2. A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio do próprio formulário de inscrição, que será liberada a cada divulgação de resultado.

## 8. DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA

8.1. Os tutores farão jus a um pagamento mensal das bolsas de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). As bolsas serão pagas pelos meses correspondentes aos meses trabalhados no período de oferta do curso.

8.2. O benefício das bolsas é regido pela PORTARIA CAPES N° 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, sendo obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

8.3. Observa-se que de acordo com Art. 5° da Portaria em tela as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N° 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

8.4. A bolsa de estudo e pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

8.5. As despesas com deslocamentos e diárias ficarão a cargo dos bolsistas.

8.5.1. Para os encontros presenciais com os alunos nos polos UAB de apoio, estas despesas serão custeadas pelo curso, na dependência da disponibilidade de recursos financeiros.

8.6. É vedada acumulação de mais de uma bolsa pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

## 9. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

9.1. Função: Tutor para um dos Cursos de Especialização em: “As Áfricas e suas Diásporas”; “Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola”; “Educação em Direitos Humanos”, “Ensino de Filosofia no Ensino Médio”; “Informática em Saúde”, “Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades, Territórios e Deslocamentos” e “Saúde Indígena”.

9.2. Atividades gerais:

9.2.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso, mantendo contato permanente com os alunos, professores formadores e coordenador do curso;

9.2.2. Orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e relacionadas ao tema do curso;

9.2.3. Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão, dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, em sintonia com as propostas e o planejamento do professor;

9.2.4. Dedicar ao menos 20 (vinte) horas semanais ao curso;

9.2.5. Conhecer o perfil de cada aluno sob sua tutoria, facilitando a interação e a avaliação do desempenho;

9.2.6. Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 48 horas;

9.2.7. Auxiliar na correção e retorno dos trabalhos acadêmicos, além dos trabalhos de recuperação e final dos alunos;

9.2.8. Acompanhar a participação e atividades dos alunos no acesso ao ambiente do curso e elaborar relatórios;

9.2.9. Ter assiduidade nas atividades a distância (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, wikis, diários etc.);

9.2.10. Desenvolver atividades didáticas e administrativas nos encontros presenciais agendados durante o curso;



9.2.11. Realizar busca ativa aos alunos ausentes na plataforma e atividades presenciais, e elaborar relatórios mensais com os resultados, conforme regras estabelecidas;

9.2.12. Participar de atividades de formação e reuniões de ensino presenciais e/ou a distância, acompanhamento e planejamento com a coordenação do curso, na sede do curso e/ou nos polos, em dias (úteis e/ou sábados) e horários que serão divulgados posteriormente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

9.2.13. Participar do curso de extensão denominado Formação de Tutores e Professores para Cursos UAB - Modalidade a Distância, ofertado pela Unifesp na modalidade de educação a distância no período de 01/07/2019 a 21/07/2019;

9.2.14. O curso de formação terá carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas e exigirá participação mínima diária de duas horas para realização das atividades propostas. Os temas abordados serão: Contextualização em educação a distância; O aluno em um curso a distância; O ambiente virtual de aprendizagem Moodle; Atribuições do tutor; Mediação em cursos na modalidade a distância;

9.2.15. Participar dos encontros presenciais com os alunos que serão realizados nos polos. O polo no qual o tutor participará dos encontros presenciais será determinado pela coordenação do curso. Na eventualidade de alteração das datas dos encontros presenciais, os tutores serão comunicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

9.2.16. Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso e professores nas atividades presenciais nos polos, tais como: avaliações, estudos em grupos, videoconferências, entre outros;

9.2.17. Registrar todas as atividades realizadas pelos alunos;

9.2.18. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.

### 9.3. Atividades específicas

- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

9.4. Em caso de descumprimento das atividades, o tutor será advertido e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. No caso de descumprimento grave, mediante avaliação da coordenação do curso, o tutor poderá ter seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do curso.

9.5. Caso o tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação do curso.

## 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. A previsão de início das atividades como tutor dos respectivos cursos de especialização deste edital é a partir de 07/08/2019, com exceção do curso de especialização em Informática em Saúde que terá início em 27/08/2019.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações adicionais sobre esse Edital poderão ser obtidas por meio de mensagens de correio eletrônico enviada para [editais.uab@unifesp.br](mailto:editais.uab@unifesp.br), com assunto “Edital 203/2019 - Processo Seletivo de Tutores”; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso em parceria com a coordenação da UAB.

11.3. A realização e o início das ofertas dos cursos deste Edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

11.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da matrícula.

11.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese das atividades já terem sido iniciadas.

11.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

11.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos.

11.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

11.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

11.10. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

11.11. Uma vez inscrito neste Edital é vedada a inscrição no Edital de Processo Seletivo de Alunos, nº 202 de 27 de fevereiro de 2019, para o mesmo curso, sob pena de ser excluído de ambos os Processos Seletivos.



SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA

## ANEXO I - ESPECIALIZAÇÃO EM AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

- Levar os participantes a estudar a História do continente africano em diferentes períodos históricos da Antiguidade ao mundo contemporâneo;
- Capacitar os participantes do curso a observar a matriz africana na constituição da sociedade brasileira;
- Capacitar professores da rede de ensino público e particular a discutirem os aspectos da África e da afro descendência em nossa sociedade.

Após o final do curso que os participantes sejam capazes de:

- a) Compreender a especificidade da cultura africana em África;
- b) Identificar a matriz africana como constituinte da identidade e da sociedade brasileira;
- c) Compreender as relações entre Brasil e África a partir do conceito de mundo atlântico;
- d) Buscar que os participantes do curso tenham pré-condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e/ou sociais a partir do entendimento das relações mundo Atlântico, contribuindo assim para erradicação do preconceito e discriminação racial;
- e) Preparar os participantes do curso enquanto multiplicadores nas redes públicas e particulares de ensino dos conteúdos desenvolvidos no curso.

#### 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

#### 2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em As Áfricas e suas Diásporas na modalidade à distância, está organizado em 10 disciplinas incluindo o processo de orientação ao TCC. Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, isto é, a organização das sociedades africanas no período anterior e posterior ao tráfico transatlântico, as características do colonialismo bem como os processos de independência no continente africano, e no contexto da diáspora, as múltiplas formas de resistência negra, através das artes, da literatura e da história, será oferecido o módulo de Adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

#### 2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) pelo aluno, no polo de apoio presencial. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC).

A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo

o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os participantes serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária da especialização:  
450 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	AF
Curso	AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS
Duração	18 meses
Polos	<p>Apiai-SP Centro - 1 vaga                      Igarapava-SP Vila Gomes - 1 vaga                      São Paulo-SP Boa Esperança (CEU São Mateus) - 1 vaga                      São Paulo-SP Jardim Modelo (CEU Capão Redondo) - 1 vaga                      São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas) - 1 vaga</p> <p>Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a></p>
2ª Etapa	Serão convocados 20 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	5 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

### 4. DOS REQUISITOS

#### 4.2. Específicos

Comprovar formação de pós-graduação ou estar vinculado à programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

### 5. DA SELEÇÃO

#### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Atuação como professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior, nos últimos 5 anos	3	15

b. Atuação como professor em instituições relacionadas a demanda social*, nos últimos 5 anos	2	10
<b>II - Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação por Curso</b>	<b>Máximo</b>
a. Especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de Ciências Humanas (concluída)	4	4
b. Mestrado na área de Ciências Humanas (em curso)	6	6
c. Mestrado na área de Ciências Humanas (concluído)	8	8
d. Doutorado na área de Ciências Humanas (em curso)	10	10
e. Doutorado na área de Ciências Humanas (concluído)	12	12
<b>III - Experiência em Educação a Distância</b>	<b>Pontuação por Curso</b>	<b>Máximo</b>
a. Aluno em curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	3	6
b. Tutor em curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	5	10
c. Professor/coordenador em curso de graduação, extensão com carga horária mínima de 40 horas, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	8	16

\* Por demanda social, atuar como professor em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

## ANEXO II - ESPECIALIZAÇÃO EM *BULLYING*, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

Articular a análise de comportamentos violentos, discriminatórios e preconceituosos manifestados na escola com contextos culturais, institucionais e sociais mais amplos, oferecendo subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de práticas alternativas, pautadas pelo convívio com a diferença, co-responsabilização e promoção do desenvolvimento humano.

#### 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

#### 2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola na modalidade à distância está organizado em 5 (cinco) disciplinas: Ambientação no curso (30h); Relações entre violência, escola e sociedade (150h); Preconceitos na escola (180h); *Bullying* e mediação de conflitos na escola (120h); Trabalho de Conclusão de Curso (60h).

#### 2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) pelo aluno, no polo de apoio presencial. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC).

A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os participantes serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### 2.6. Carga horária da especialização:

510 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	BL
Curso	BULLYING, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA
Duração	18 meses
Polos	Jales-SP Bairro COHAB JACB2 - 1 vaga Jaú-SP Centro - 1 vaga São Paulo-SP Jardim Guapira- Jaçana (CEU Jaçanã) - 1 vaga São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos) - 1 vaga São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (CEU Vila do Sol) - 1 vaga  Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 20 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	5 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

#### 4. DOS REQUISITOS

##### 4.2. Específicos

Graduação nas áreas de Educação, Saúde, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.

#### 5. DA SELEÇÃO

##### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
a. Atuação como Professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior, nos últimos 10 anos	1 por ano	10
b. Atuação como professor em instituições relacionadas a demanda social*, nos últimos 10 anos	1 por ano	10
c. Participação como técnico ou coordenador em projetos sociais e comunitários, nos últimos 10 anos, com duração mínima de 4 meses e certificação pela entidade promotora	1 por projeto	12
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Especialização com carga horária mínima de 360 horas nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (em curso)	2	2
b. Especialização com carga horária mínima de 360 horas nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (concluída)	3	3



c. Mestrado nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (em curso)	4	4
d. Mestrado nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (concluído)	5	5
e. Doutorado nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (em curso)	6	6
f. Doutorado nas áreas de ciências sociais, humanas, educação ou saúde (concluído)	7	7
<b>III - Experiência em Educação a Distância</b>	<b>Pontuação por Curso</b>	<b>Máximo</b>
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	4	8
b. Tutor em curso de graduação, extensão com carga horária mínima de 40 horas, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	10	20
c. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	4	8

\* Por demanda social, atuar como professor em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

## ANEXO III - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

Implantar e ofertar um curso de capacitação que contribua com a formação dos profissionais da educação básica no sentido de provocá-los, motivá-los e subsidiá-los para a realização de práticas pedagógicas, criação de materiais didáticos e vivência de uma cultura dos direitos humanos no espaço da escola.

#### 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

#### 2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos é um curso na modalidade EaD, semipresencial, que dialoga com as áreas previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e, que se traduz em temáticas que serão abordadas em 6 (seis) módulos, a saber:

Módulo I. Introdução à educação à distância

Módulo II. Fundamentos filosóficos e históricos dos direitos humanos

Modulo III. A educação como construtora de uma cultura de direitos humanos

Módulo IV. Direitos Humanos e juventude

Modulo V. Direitos Humanos e diversidade na Escola

Modulo VI. Direitos Humanos e a metodologia dos projetos de trabalho

Modulo VII. Direitos Humanos e Materiais Didáticos na Escola

Modulo VIII. TCC - Trabalho de conclusão de curso

Serão adotados procedimentos metodológicos de aplicabilidade on-line, instrumentalizados por plataforma de ensino (Moodle), recursos audiovisuais de apreensão de conteúdo e tutoria executiva. O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso promoverá a reflexão crítica, o estudo sistemático e a pesquisa direcionada. Esta atividade objetiva contribuir para o desenvolvimento das habilidades de pesquisa no processo de formação contínua dos profissionais participantes. Ao final do curso, os trabalhos de conclusão de curso serão apresentados em sessões públicas, na modalidade de pôster nos polos de apoio presencial, com a participação dos tutores e professores responsáveis pelo curso.

#### 2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) pelo aluno, no polo de apoio presencial. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC).

A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo

o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os participantes serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária da especialização:

495 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	DH
Curso	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
Duração	18 meses
Polos	São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (CEU Navegantes) - 1 vaga São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira) - 1 vaga São Paulo-SP Pirajussara (CEU Campo Limpo) - 1 vaga Serrana-SP Jardim Cristina - 1 vaga Votuporanga-SP Vila Muniz - 1 vaga  Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 20 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	5 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

### 4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Comprovar formação de pós-graduação ou estar vinculado à programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

4.2.2. O candidato deve possuir graduação ou pós-graduação em uma das seguintes áreas: ciências sociais, assistência social, educação, história, filosofia ou direitos humanos.

## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
a. Atuação como professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior*	3 por ano	15
b. Experiência como educador social em projetos sociais e comunitários*	2 por projeto	10
c. Experiência profissional comprovada na Educação Básica da rede privada de ensino*	1 por ano	5
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais	8	8
b. Graduação em outras áreas	4	4
III - Experiência em Educação a Distância	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1	3
b. Tutor em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	3	9
c. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	4	12

\* Nos últimos 10 (dez) anos.

## ANEXO IV - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

- Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;
- Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo;
- Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/aprendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área;
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

#### 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

#### 2.3. Programa resumido:

O curso ora proposto atende a uma carga horária mínima equivalente a 450 horas, divididas em três módulos distintos (totalizando onze disciplinas, isto é, núcleos temáticos), conforme descrito a seguir.

##### Módulos:

Primeiro módulo - 130 horas

NT (Núcleo Temático) 1 - Introdução às ferramentas para EAD

NT 1.2 - Introdução à Prática de Ensino de Filosofia

NT 1.3 - História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula

NT 1.4 - Metodologia do ensino de filosofia

Segundo módulo - 160 horas

NT 2.1 - Filosofia do Ensino de Filosofia

NT 2.2 - Ensino de Ética e Filosofia Política

NT 2.3 - Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem

NT 2.4 - Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino

NT 2.5 - Estética e Filosofia da arte e seu ensino

Terceiro módulo - 160 horas

NT 3.1 - Didática do ensino de filosofia

NT 3.2 - Pesquisa em filosofia na sala de aula

### NT 3.3 - Desenvolvimento do TCC

Total da Carga Horária - 450 horas

No decorrer do curso os alunos entram em contato com 3 (três) módulos, cada qual composto por 2 (dois) a 5 (cinco) núcleos temáticos. Cada módulo se estrutura a partir dos diferentes núcleos temáticos que o compõe, que se articulam mediados por seus respectivos eixos temáticos. O conjunto de módulos, por sua vez, organiza-se a partir do eixo temático norteador do curso: prática de ensino em filosofia.

Por sua vez, os três eixos temáticos que se articulam ao eixo norteador são:

- a. O campo conceitual do ensino de filosofia no ensino médio
- b. Práticas de Ensino de Filosofia
- c. Pesquisa Filosófica em sala de aula

O curso de Especialização em Ensino de Filosofia para o Ensino Médio foi concebido a partir do diálogo e articulação do conjunto de temas a serem trabalhados ao longo de seu desenvolvimento. É, portanto, com base no entendimento da necessidade de um processo formativo contínuo e não fragmentado que a concepção de estrutura modular do curso se insere.

Cada um dos núcleos temáticos de que se compõe um módulo tem suas atividades estruturadas a partir de uma sequência de atividades propostas que, em seu conjunto, integram as horas de trabalho a ele referente. A articulação dos três módulos articulados entre si e aos eixos norteador e temáticos pressupõe o atendimento à formação acadêmico-científico e pedagógica do aluno. Os módulos, por sua vez, estruturam-se a partir de um conjunto de núcleos temáticos que se articulam entre si e com os demais módulos do curso. O material básico a ser utilizado compõe-se de dez vídeos-entrevistas, dez vídeos-aula e quatro volumes que atenderão às ementas (Vol. 1 e 2 O ensino da filosofia; Vol. 3 Lógica e linguagem, conhecimento e ciência; Vol. 4 Ética e política, estética e arte).

#### 2.5. Encontros presenciais:

Estão previstas atividades presenciais obrigatórias nos polos de apoio presencial que acontecerão ao longo do curso, e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) pelo aluno.

#### 2.6. Carga horária:

450 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	FL
Curso	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
Duração	18 meses
Polos	Barueri-SP Centro - 2 vagas Cubatão-SP Vila Couto - 2 vagas São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra) - 2 vagas São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira) - 2 vagas

	São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas) - 2 vagas
	Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 30 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	10 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

#### 4. DOS REQUISITOS

##### 4.2. Específicos

4.2.1. Formação superior concluída nas Ciências Humanas;

4.2.2. Especialização concluída ou Mestrado stricto sensu (em curso ou concluído) ou Doutorado (em curso ou concluído) na área de Filosofia.

#### 5. DA SELEÇÃO

##### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Mês	Máximo
a. Atuação como professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior, nos últimos 5 anos	0,1	6
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Especialização com carga horária mínima de 360 horas em Filosofia (em curso)	1	1
b. Especialização com carga horária mínima de 360 horas em Filosofia (concluída)	2	2
c. Mestrado em Filosofia (em curso)	3	3
d. Mestrado em Filosofia (concluído)	4	4
e. Doutorado em Filosofia (em curso)	5	5
f. Doutorado em Filosofia (concluído)	7	7

III - Experiência em Educação a Distância	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1	3
b. Tutor em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	3	9
c. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	4	12
d. Tutor em curso de extensão com carga horária mínima de 40 horas, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Ciências Humanas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	5	5
IV - Publicações	Pontuação	Máximo
a. Artigos completos em revista indexada	2	6
b. Trabalho completo em congresso	1	3



## ANEXO V - ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

Oferecer as condições necessárias à especialização em informática em saúde na modalidade educação a distância (EaD) aos profissionais interessados; socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde; desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em informática em saúde; proporcionar conhecimentos que colaborem para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

#### 2.2. Público da especialização:

Este curso destina-se a profissionais graduados, com nível superior concluído, das áreas de saúde, biológicas, exatas e humanas com interesse de formação em informática em saúde.

#### 2.3. Programa resumido:

O curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em disciplinas para apresentação dos temas mais relevantes da área, incluindo fundamentos da informática em saúde, fundamentos das ciências da saúde, fundamentos das ciências da computação, bases de dados em saúde, sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente, metodologia científica em informática em saúde, imagens médicas, telemedicina e telessaúde, padrões de normalização etc. O curso possui um módulo inicial de adaptação ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) cujo objetivo consiste em tornar o aluno apto a acompanhar as disciplinas, a realização das tarefas por meio dos recursos digitais do ambiente e a interagir com tutores, professores e outros alunos. O curso possui um módulo final de trabalho de conclusão de curso (TCC) no qual o aluno confeccionará uma monografia sob orientação de professores especializados na área. O curso terá duração de 18 meses. Será realizado na modalidade à distância baseada na web por meio de um ambiente virtual de aprendizagem específico (Moodle). Esse ambiente poderá ser acessado por diferentes plataformas (computador pessoal, celular, tablet etc.) e de qualquer lugar. As interações serão majoritariamente assíncronas, mas interações síncronas para discussão e plantão de dúvidas também serão oferecidas ao longo do curso. O curso considera a participação presencial do aluno em encontros nos polos UAB para apoiar o ensino, trocar experiências e realizar avaliação. O curso contará com tutores qualificados para apoiar as atividades quanto à mediação e formação dos alunos. A interação entre os alunos e os tutores do curso ocorrerão pelo ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais.

#### 2.5. Encontros presenciais:

Estão previstos até 4 (quatro) encontros presenciais (preferencialmente no início, ao longo do curso e ao final), de participação obrigatória e de caráter avaliativo. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados, no horário das 8h às 17h, nos polos UAB de apoio presencial. As datas dos encontros e os locais serão publicados no ambiente do curso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### 2.6. Carga horária da especialização:

520 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link “INSCREVA-SE” do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	IS
Curso	INFORMÁTICA EM SAÚDE
Duração	18 meses
Polos	João Pessoa-PB Torre - 2 vagas Rio Branco-AC Vila Ivonete - 2 vagas São Paulo-SP Jardim Esmeralda (CEU Butantã) - 2 vagas São Paulo-SP Jardim Paulistano (CEU Jardim Paulistano) - 2 vagas São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos) - 2 vagas São Paulo-SP São João Clímaco (CEU Meninos) - 2 vagas  Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 48 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	12 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

### 4. DOS REQUISITOS

#### 4.2. Requisitos Específicos

4.2.1. O candidato deve comprovar ter aperfeiçoamento (concluído) ou especialização (concluída) ou mestrado *stricto sensu* (concluído ou em curso) ou doutorado (concluído ou em curso) ou livre docência (concluída) nas áreas de conhecimento do curso\* e nas áreas de aderência do curso\*\* descritas no item 5.1. Tabela de Pontuação.

4.2.2. O candidato deve ter conhecimento avançado de informática em saúde, informática e tecnologias de informação e comunicação; comprovar experiência didático-pedagógica com o ambiente virtual de aprendizagem Moodle, incluindo a elaboração de atividades de ensino-aprendizagem; apresentar facilidade de comunicação e espírito de liderança; apresentar perfil colaborativo para trabalhar em equipe.

### 5. DA SELEÇÃO

#### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Mês	Máximo
a. Atuação como professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior, nos últimos dez anos	0,1	6

II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas, em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	1	2
b. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de conhecimento do curso* (concluída)	10	10
c. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	10	10
d. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	20	20
e. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	20	20
f. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	40	40
g. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de aderência do curso** (concluída)	2	4
h. Mestrado em áreas de aderência do curso** (em curso)	2	4
i. Mestrado em áreas de aderência do curso** (concluído)	4	4
j. Doutorado em áreas de aderência do curso** (em curso)	6	6
k. Doutorado em áreas de aderência do curso** (concluído)	12	12
III - Experiência em Educação a Distância	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	8	16
b. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de aderência do curso** (concluído)	2	4
c. Tutor em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de conhecimento do curso*. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	24	48
d. Tutor em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de aderência do curso**. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	4	8
e. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de conhecimento do curso*. A atuação como	12	24

professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)		
f. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas, especialização com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de aderência do curso**. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	8	16
g. Tutor em edição anterior do curso de Especialização em Informática em Saúde da UNIFESP	20	40
<b>IV - Publicações</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Máximo</b>
a. Artigo completo em revista indexada	4	20
b. Trabalho completo em congresso	2	8
c. Resumo em congresso	1	4
d. Artigo em revista não científica	1	4

\* Áreas de conhecimento do curso: informática em saúde, informática biomédica, tecnologias em saúde, bioinformática.

\*\* Áreas de aderência do curso: ciências biológicas ou da saúde (biomedicina, biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, gerontologia, medicina, nutrição, obstetrícia, odontologia, radiologia, saúde coletiva, física médica), ciências exatas (análise de sistemas, bioengenharia, ciência da computação, computação científica, engenharia biomédica, engenharia de bioprocessos e biotecnologia, engenharia de computação, estatística, física, física computacional, matemática, química, sistemas de informação), ciências humanas (administração, administração pública, administração hospitalar, hotelaria, serviço social).

## 9. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

### 9.3. Atividades específicas

#### 9.3.1. O tutor a distância tem como função/atividade nesse curso:

Estudar o conteúdo do material didático das disciplinas do curso para poder oferecer um apoio qualificado aos alunos; Corrigir e dar retorno às atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos durante as disciplinas, atividades de recuperação e de final de curso e às atividades desenvolvidas nos encontros presenciais; Manter assiduidade e pontualidade para acompanhar, corrigir e dar retorno às atividades a distância (mensagens privadas, discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, wikis, portfólios, plantões tira-dúvidas etc.) e demais atividades propostas ao longo do curso; Responder às dúvidas dos alunos em até 24 horas, comprometendo-se a encaminhar as dúvidas para professores e/ou coordenação no mesmo prazo, sempre que não souber a resposta de prontidão; Participar de capacitação de tutoria específica do curso de Informática em Saúde, oferecida antes do início das atividades de tutoria, e também da capacitação oferecida ao longo do curso. Essas atividades de treinamento ocorrerão na sede do curso em datas previamente

agendadas; Participar de no mínimo 75% das reuniões da equipe com a coordenação do curso, que ocorrerão em dias úteis, durante o horário comercial, na sede do curso, com datas previamente agendadas; Apresentar justificativa por escrito para a coordenação quando precisar faltar na capacitação ao longo do curso ou nas reuniões da equipe de tutoria; Ser pontual e assíduo às solicitações da coordenação;

9.3.2. Os candidatos selecionados atuarão no acompanhamento a distância dos alunos e na realização das atividades de revisão e atualização dos materiais didáticos, confecção de atividades pedagógicas on-line, participação em fóruns segundo temática específica, confecção de questionários avaliativos, entre outras atividades de tutoria. A distribuição das atividades aos tutores será realizada segundo demanda da coordenação;

9.3.3. A ausência do candidato selecionado no treinamento inicial e/ou em 2 reuniões de equipe, sem justificativa formalmente apresentada e aprovada pela coordenação, torna o tutor passível de desligamento;

9.3.4. Para os encontros presenciais nos polos UAB entre os tutores e os alunos, a serem realizados aos sábados das 8h às 17h, o tutor deverá ter disponibilidade para deslocamento no mesmo dia ou no dia anterior (sexta-feira) dependendo da distância da sede ao polo UAB sob sua responsabilidade, assim como disponibilidade para retorno no dia posterior (domingo), quando necessário. Vale destacar que o tutor deverá se planejar para seu deslocamento nesses encontros;

9.3.5. O tutor a distância será avaliado periodicamente ao longo do curso pela coordenação, ao final de cada disciplina, em função de sua participação e mediação. O tutor que não participar do treinamento inicial, não participar dos encontros presenciais planejados, não participar das reuniões de equipe ou não apresentar desempenho mínimo na interação com alunos (frequência e qualidade das mediações) poderá ser desligado da tutoria.

## **ANEXO VI - ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS**

### **2. DOS CURSOS**

#### 2.1. Objetivos:

##### 2.1.2. Geral:

Considerando as novas tendências teórico-metodológicas de configuração do currículo da educação básica, o curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa busca formar professores de língua portuguesa voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões sobre o ensino das literaturas de língua portuguesa não apenas a partir de um contexto local ou nacionalista, mas, sim, a partir do âmbito mais abrangente da comunidade dos países de língua portuguesa. Esse professor precisará responder aos desafios educacionais inseridos no contexto mais abrangente, globalizado, em que o paradigma da hierarquia de culturas passa a ser substituído pelo paradigma da integração comunitária que rompe as barreiras das fronteiras nacionalistas.

##### 2.1.3. Específicos:

2.1.3.1. Preparar os alunos para a valorização da cultura dos países de língua portuguesa e suas respectivas literaturas, sem o privilégio da hierarquização de conteúdos pelo critério da nacionalidade;

2.1.3.2. Preparar os alunos para atuarem de modo competente frente às novas demandas curriculares que preveem uma abordagem mais abrangente das literaturas de língua portuguesa, antes restrita, no caso do Brasil, apenas ao estudo das literaturas portuguesa e brasileira;

2.1.3.3. Qualificar os alunos para o trabalho crítico com as literaturas de língua portuguesa num contexto pós-colonial;

2.1.3.4. Proporcionar aos alunos a construção da ressignificação do estudo das literaturas portuguesa e brasileira a partir de suas relações com as literaturas dos demais países de língua portuguesa;

2.1.3.5. Instrumentalizar os alunos para o trabalho de elaboração de material didático inovador sobre literaturas de língua portuguesa;

2.1.3.6. Proporcionar, por meio da formação dos professores, o aumento da qualidade do ensino dos alunos do nível básico de educação, especificamente dos alunos do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio, período da formação básica em que passam a ter contato mais direto com as literaturas de língua portuguesa;

2.1.3.7. Proporcionar, por meio dos recursos do ensino a distância, o intercâmbio de conhecimentos entre professores/alunos provenientes dos diferentes países de língua portuguesa.

## 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## 2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos na modalidade à distância, está organizado em 11 disciplinas, incluindo o processo de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

O curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa prevê o cumprimento de 360 horas para 10 disciplinas (incluindo-se atividades teóricas e práticas), mais 90 horas para a disciplina destinada à orientação para a realização do TCC. Totalizando, portanto, 450 horas de curso. O curso é composto por quatro blocos de disciplinas. O primeiro, designado de “Fundamentos”, é formado por uma disciplina de introdução à EaD e por duas disciplinas de ordem teórica mais geral. O segundo bloco é o das “Disciplinas Específicas”, organizadas por um eixo temático integrativo. O terceiro bloco, intitulado “Ensino e Pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa”, conta com três disciplinas mais aplicadas, que buscam integrar pesquisa e extensão em torno de projetos de inserção social. Todas as disciplinas são obrigatórias. Ao todo são 6 (seis) disciplinas de 30 horas, 4 (quatro) disciplinas de 45 horas, além da disciplina de TCC, de 90 horas. Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar as 11 disciplinas. A disciplina “Metodologia da pesquisa em literaturas de Língua Portuguesa”, do módulo intitulado “Pesquisa Orientada”, deverá preparar o aluno para o seu TCC.

## 2.4. Encontros presenciais:

Estão previstos 5 (cinco) encontros presenciais. Ao final de cada bloco de disciplinas ocorrerá um encontro para a realização das provas correspondentes às disciplinas do bloco. Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC pelo aluno, que deverá ocorrer obrigatoriamente no polo de apoio presencial. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os participantes serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 2.6. Carga horária da especialização:

450 horas.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link “INSCREVA-SE” do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	LP
Curso	LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS
Duração	18 meses
Polos	Bálsamo-SP Centro - 1 vaga Franca-SP Centro - 1 vaga São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (CEU Jambeiro) - 1 vaga São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra) - 1 vaga São Paulo-SP Jardim Nardini- Jaragua (CEU Vila Atlântica) - 1 vaga  Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 30 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	5 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

#### 4. DOS REQUISITOS

##### 4.2. Específicos

4.2.1. Graduação em Letras e/ou Linguística;

4.2.2. Especialização concluída ou mestrado *stricto sensu* (em curso ou concluído) ou doutorado (em curso ou concluído) em Letras, na área de Literatura.

#### 5. DA SELEÇÃO

##### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Atuação como professor em qualquer nível da Educação Básica e/ou Ensino Superior, nos últimos 5 anos	3	15
b. Atuação como professor em instituições relacionadas a demanda social*, nos últimos 5 anos	2	10



II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Letras, Linguística, Educação, Ciências Humanas (concluída)	3	3
b. Mestrado nas áreas de Letras, Linguística, Educação, Ciências Humanas (em curso)	4	4
c. Mestrado nas áreas de Letras, Linguística, Educação, Ciências Humanas (concluído)	6	6
d. Doutorado nas áreas de Letras, Linguística, Educação, Ciências Humanas (em curso)	8	8
e. Doutorado nas áreas de Letras, Linguística, Educação, Ciências Humanas (concluído)	12	12
III - Experiência em Educação a Distância	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	3	6
b. Tutor em curso de graduação, extensão com carga horária mínima de 40 horas, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	5	10
c. Professor/coordenador em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	5	15

\* Por demanda social, atuar como professor em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

## ANEXO VII - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA

### 2. DOS CURSOS

#### 2.1. Objetivos:

Formar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública.

#### 2.2. Público da especialização:

O curso é voltado para profissionais de nível superior que trabalham em comunidades indígenas no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, integrante do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS).

#### 2.3. Programa resumido:

A proposta de compreender e intervir nos problemas de saúde que afetam as comunidades indígenas é complexa. Trata-se de dialogar continuamente com diferentes culturas, visando entender sua visão de mundo, sistemas de cura e concepções do processo saúde-doença.

Nesse contexto, o preparo dos profissionais é estratégico para a viabilidade do SASI-SUS e eficácia de suas ações, em especial aquelas voltadas à prevenção e à promoção da saúde.

Assim, a experiência acumulada pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP na atenção à saúde indígena, pode ser oferecida como suporte aos diferentes processos de educação permanente exigidos pelo SUS nessa área.

O Curso de Especialização em Saúde Indígena foi elaborado por professores especialistas na área e por uma equipe de profissionais treinada especificamente para conduzir as interações do curso. Para efetivar a aprendizagem, o aluno deve discutir os temas das disciplinas com os colegas, fazer as atividades propostas nas aulas, bem como expor as dúvidas aos tutores, profissionais responsáveis por acompanhar o trajeto dos mesmos.

O curso de Especialização em Saúde Indígena é oferecido na modalidade à distância, com apoio presencial descentralizado em 6 (seis) polos UAB de apoio presencial.

No Projeto Pedagógico constam 7 (sete) disciplinas, Adaptação ao Ambiente Virtual de Ensino (40 horas), Política e Organização dos Serviços de Saúde Indígena (70 horas), Antropologia e Saúde (80 horas), Processos Educativos em Saúde Indígena (60 horas), Orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (94 horas), Epidemiologia Aplicada e Serviços de Saúde Indígena (70 horas), Intervenções Clínicas voltadas para a população indígena brasileira (96 horas).

#### 2.5. Encontros presenciais:

Estão previstas pelo menos duas atividades presenciais, sendo o encontro inicial agendado para o mês de setembro de 2019 nas dependências da UNIFESP em São Paulo, e o encontro final obrigatório ocorrerá no polo UAB de apoio presencial. O encontro presencial inicial terá como objetivo a apresentação geral do curso e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e o encontro presencial final a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) pelo aluno.

#### 2.6. Carga horária da especialização:

510 horas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link “INSCREVA-SE” do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=153>

Código	SI
Curso	SAÚDE INDÍGENA
Duração	18 meses
Polos	Canarana-MT Centro - 2 vagas Cubatão-SP Vila Couto - 2 vagas Florianópolis-SC Centro - 2 vagas João Pessoa-PB Torre - 2 vagas Marabá-PA Amapá - 2 vagas São Paulo-SP Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) - 2 vagas  Os endereços dos polos constam no <a href="#">Anexo VIII</a>
2ª Etapa	Serão convocados 36 candidatos para entrevista, no período de 10 a 14/06/2019
Vagas	12 vagas
Formulário	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

### 4. DOS REQUISITOS

#### 4.2. Específicos

4.2.1. Comprovar experiência como tutor ou aluno em especialização em Saúde Indígena;

4.2.2. Ter disponibilidade para reuniões mensais obrigatórias na cidade de São Paulo e quinzenais on-line.

### 5. DA SELEÇÃO

#### 5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Atividades de Atenção Básica em Saúde Indígena	2	18
b. Atividades de educação escolar indígena ou formação de indígenas para o trabalho na área de saúde/educação	2	18

II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação em cursos da área de saúde (concluída)	4	4
b. Graduação em cursos da área da educação e/ou comunicação (concluída)	2	2
c. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública (concluída)	2	2
d. Mestrado ou doutorado <i>stricto sensu</i> em Saúde Indígena (concluído)	4	4
III - Experiência em Educação a Distância	Pontuação por Curso	Máximo
a. Aluno em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde Indígena (concluído)	7	7
b. Tutor em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde Indígena (concluído)	7	21
c. Tutor em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde da Família, Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública (concluído)	2	6
d. Professor aplicador ou conteudista em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde Indígena (concluído)	5	15
e. Professor aplicador ou conteudista em curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas, em Saúde da Família, Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública (concluído)	1	3



### ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS POLOS

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/paginas/aceso-publico/polo/consulta.xhtml>

Polo	Endereço	Telefones	E-mail
Apiáí-SP Centro	Rua Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro Apiáí - SP CEP: 18320-000	(15) 3552-4269	polouab.apiai@gmail.com
Bálsamo-SP Centro	Rua Aurora Soares Gerales, 419 - Centro Bálsamo - SP CEP: 15140-000	(17) 3264-1333	educbalsamo@terra.com.br
Barueri-SP Centro	Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville Empresarial Barueri - SP CEP: 06473-000	(11) 2078-7811	coordenacaouab.barueri@fieb.edu.br
Canarana-MT Centro	Avenida Rio Grande do Sul, S/N - Centro Canarana - MT CEP: 78640-000	(66) 3478-3037 (66) 9654-4725	uabcnarana@outlook.com maria.sicorra@hotmail.com
Cubatão-SP Vila Couto	Rua Doutor Fernando Costa, 1096 - Vila Couto Cubatão - SP CEP: 11510-310	(13) 3372-3436	uabpolocubatao@gmail.com
Florianópolis-SC Centro	Rua Ferreira Lima, 82 - subsolo - Centro Florianópolis - SC CEP: 88015-420	(48) 3212-0910	uabfloripa@sme.pmf.sc.gov.br



Polo	Endereço	Telefones	E-mail
Franca-SP Centro	Avenida Champagnat, 1808 sala 11 - Centro Franca - SP CEP: 14400-320	(16) 3711-9324	uabpolofranca@gmail.com claudiabolela@hotmail.com
Igarapava-SP Vila Gomes	Rua Azarias Arantes, S/N - Vila Gomes Igarapava - SP CEP: 14540-000	(16) 3172-1405	educpmi2@yahoo.com.br angelabisinoto52@gmail.com
Jales-SP Bairro COHAB JACB2	Avenida Brasília, 934 - Bairro COHAB JACB2 Jales - SP CEP: 15707-638	(17) 99671-9409	uab-polojales@hotmail.com niltonmarquesjales@gmail.com
Jaú-SP Centro	Rua Quintino Bocaiuva, 532 - Centro Jaú - SP CEP: 17201-470	(14) 3622-5838 (14) 3626-3802	smerchanferraz@gmail.com polouab.jau@gmail.com
João Pessoa-PB Torre	Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727 - Torre João Pessoa - PB CEP: 58040-302	(83) 3214-7176	poloadjoapessoa@gmail.com taniamaracarneiro@gmail.com
Marabá-PA Amapá	Avenida Hiléia, S/N - Amapá Marabá - PA CEP: 68502-100	(94) 99102-3679	polouabmaraba@gmail.com
Rio Branco-AC Vila Ivonete	Avenida Getúlio Vargas, 3030 - Vila Ivonete Rio Branco - AC CEP: 69914-000	(68) 3228-9450 (68) 99977-1195	polouab.riobranco@gmail.com nilzete.riobranco@gmail.com



Polo	Endereço	Telefones	E-mail
São Paulo-SP Boa Esperança (CEU São Mateus)	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança São Paulo - SP CEP: 08341-240	(11) 2732-8139	smeuniceusaomateus@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (CEU Navegantes)	Rua Maria Moassab Barbour, S/N - Grajaú São Paulo - SP CEP: 04849-000	(11) 5976-5527 (11) 5976-5531	smeceunavegantes@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (CEU Jambeiro)	Avenida José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases São Paulo - SP CEP: 08420-092	(11) 2960-2003	smeuabceujambeiro@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra)	Avenida Interlagos, 7350 - Interlagos São Paulo - SP CEP: 04777-000	(11) 5668-1955	smeuabceucidadedutra@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim Esmeralda (CEU Butantã)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda São Paulo - SP CEP: 05588-001	(11) 3732-4540 (11) 3732-4543	uabceubutanta@gmail.com
São Paulo-SP Jardim Guapira- Jaçana (CEU Jaçanã)	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jaçanã São Paulo - SP CEP: 02276-010	(11) 3397-4358	smeuabceujacana@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim Modelo (CEU Capão Redondo)	Rua Daniel Gran, S/N - Jardim Modelo São Paulo - SP CEP: 05867-380	(11) 5874-9842 (11) 5874-9846	smeuniceucapaoredondo@prefeitura.sp.gov.br



Polo	Endereço	Telefones	E-mail
São Paulo-SP Jardim Nardini-Jaragua (CEU Vila Atlântica)	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 05160-030	(11) 3901-8706 (11) 3901-8705	smeuabceuvilaatlantica@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros)	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros São Paulo - SP CEP: 04890-090	(11) 5921-4479	smeuabceuparelheiros@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim Paulistano (CEU Jardim Paulistano)	Rua Aparecida do Taboado, S/N - Jardim Paulistano São Paulo - SP CEP: 02814-000	(11) 3397-5413	smeuabceujardimpaulistano@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos)	Rua Clarear, 643 - Jardim São Carlos São Paulo - SP CEP: 08062-590	(11) 2045-4205	smeuniceupqsaocarlos@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (CEU Vila Do Sol)	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Vera Cruz São Paulo - SP CEP: 04962-000	(11) 3397-9853	smeuniceuviladosol@prefeitura.sp.gov.br
São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira)	Avenida Condessa Elizabeth Robiano, S/N - Vila Moreira São Paulo - SP CEP: 03074-000	(11) 2075-7461	smeuniceutiquatira@prefeitura.sp.gov.br alves.carmen@uol.com.br
São Paulo-SP Pirajussara (CEU Campo Limpo)	Avenida Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara São Paulo - SP CEP: 05789-000	(11) 5843-4813 (11) 5843-4807	smeuniceucampolimpo@prefeitura.sp.gov.br





Polo	Endereço	Telefones	E-mail
São Paulo-SP São João Clímaco (CEU Meninos)	Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco São Paulo - SP CEP: 04240-110	(11) 2945-2547 (11) 2945-2549	ceumeninos.uab@gmail.com
São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas)	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3871 - Vila Nova Cachoeirinha São Paulo - SP CEP: 02721-200	(11) 3983-1611	smeuabemefgilbertodupas@prefeitura.sp.gov.br
Serrana-SP Jardim Cristina	Rua Santa Cruz, 1725 - Jardim Cristina Serrana - SP CEP: 14150-000	(16) 3987-1263 (16) 3987-9838	fernando67reis@gmail.com polouabserrana@gmail.com
Votuporanga-SP Vila Muniz	Rua Pernambuco, 1736 - Vila Muniz Votuporanga - SP CEP: 15501-095	(17) 3422-8839	polouabvotuporanga@gmail.com